



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
ASSUNTO :
SERVIÇO :
DATA :

LEI Nº 188 / 2004

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DE SÃO
SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE / MG ”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP de São Sebastião da Vargem Alegre(MG), com sede nesta cidade , à Rua Emílio Carlos de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 06.256.383/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 28 de junho de 2004.

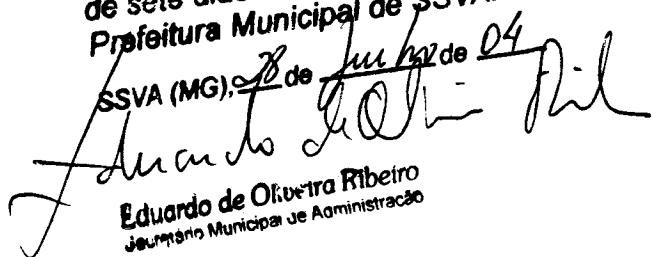

ELOI MASSI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que nesta data
afixei a presente proposição no
mural da Prefeitura Municipal de
Vargem Alegre (MG) pelo prazo
de sete dias.

Prefeitura Municipal de SSVA.

SSVA (MG), 28 de Junho de 04


Eduardo de Oliveira Ribeiro
Jornalista Municipal de Administração